



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 29 de Dezembro de 2023.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento, Tratamento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, no exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00019/2023, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

30.366.238/0001-04

Valor: R\$ 33.120,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita